



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

DECRETO Nº 043/2018

Jundiá/RN, de 01 de fevereiro de 2018

Elaboração de crédito no valor de R\$ 6.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				6.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social				6.000,00
2079 Manut. das Ações do IGD - SUAS				6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000 0001		6.000,00
Anexo II (Redução)				6.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social				6.000,00
1049 Construção do Centro para Idosos				6.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102900000 0001		6.000,00

José Arnor da Silva
 Prefeito Municipal

